



PROJETO DE LEI Nº 42 /2017

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 42
Em 09/05/17/14
Patricia egomes

“Dá denominação oficial à imóvel municipal localizado nesta Cidade”.

Art. 1º - Fica denominada, oficialmente, de **“Casa Manoel Luiz Gonzaga da Silva”**, o imóvel localizado nesta Cidade, à Rua Wenceslau Braz, nº 451, bairro Rosário, ao lado do Centro Municipal de Saúde Preventiva – PREVINE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22 / 05 / 2017

[Assinatura]
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22 / 05 / 2017
[Assinatura]